

e

Matricula Nº 1.041.-

Data: 03 de Junho de 1976.

Identificação do Imóvel: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 330,59 metros quadrados, representado pelo lote número "348" da quadra "CC", do desmembramento denominado "Jardim Itamaracú", situado na esquina da Rua Emílio Jannis com a Rua Alfredo José Rebelo - segunda 2º quadra, no lugar "Balneário Navegantes", na zona urbana da sede do município de Navegantes-SC, com as seguintes medidas e confrontações: medindo na frente, ao sul, no lado par da Rua Emílio Jannis - 13,00 metros; e nos fundos ao norte nas terras de Egídio Narciso - 13,0005 metros; estremando ao leste com o lado impar da Rua Alfredo Jose Rebelo - 25,34 metros, e ao oeste com o lote nº 349, escriturada hoje a Walfrido Hensel - 25,52 metros.

PROPRIETÁRIO: a firma **EMPREENDIMENTOS NARCISO S.A.**, com sede nesta praça, CGC/MF 84.299.957, representada neste ato por seu Diretor Presidente - Egídio Narciso, brasileiro, casado, do comercio, CPF 005.328.199-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC.

Transcrição Anterior: 59.198 desta Serventia.

O Oficial _____

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

XX
R.-1-1.041: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de junho de 1976, no livro nº 138, folhas 72, nas notas do Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Itajaí-SC, a proprietária, a firma EMPREENDIMENTOS NARCISO S.A, com sede nesta praça, CGC/MF 84.299.957, representada neste ato por seu Diretor Presidente - Egídio Narciso, brasileiro, casado, do comercio, CPF 005.328.199-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itajaí-SC, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para, VALDEMIRO HENSEL, brasileiro, casado, escriturário, CPF 222.911.649-53, residente e domiciliado na cidade de Blumenau-SC, pelo preço de Cr\$ 4.500,00. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 03 de junho de 1976

O Oficial _____

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

MATRÍCULA REALIZADA DE ACORDO
COM DECISÃO, DATADA DE 19.11.2009,
ASSINADA PELO DESEMBARGADOR

Continua na outra ficha

Matricula Nº 1.041

Data: 03/06/1976

Continuação (02)

Av.2/1.041, em 12 de abril de 2023.

Prot. 179.161, datado de 15/03/2023.

PENHORA: Nos termos do requerimento datado de 04/04/2023, instruído do Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Raquel Paula Lazzaris, Analista Jurídica, em 25/05/2022, expedido por ordem do Dr. Gustavo Bristot de Mello, Juiz de Direito, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0001883-51.1997.8.24.0031/SC, em que figuram como Exequente Banco Sistema S.A. e como Executados Valdemiro Hensel, CPF nº 222.911.649-53, Dorlita Hensel, CPF nº 383.170.109-10, e, outros, com trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaial/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 682.464,60.

Emolumentos: R\$ 645,67; FRJ: R\$ 146,76 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN: R\$ 12,91. Valor total: R\$805,34.** Selo de fiscalização: GTJ96892-5W8V. A Escrevente Vitória Freitas Thomaz.